



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Portaria Nº 21/2021

Autoriza o cancelamento de restos a pagar e contém outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Serrania – Estado de Minas Gerais, vereador José Reis Garcia, usando das atribuições do cargo, conforme o que dispõe o art. 52, item XIX da Lei Orgânica do município, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam cancelado os restos a pagar do exercício de 2020, conforme relação abaixo:

Nº	FAVORECIDO	VALOR
01	BRADESCO S/A	R\$ 11,20
02	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	R\$ 89,49
03	EMPRESA BRAS CORREIOS E TEL	R\$ 19,25
04	SAFE CERT CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	R\$ 1,85

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serrania-MG, 29 de Outubro de 2021.


José Reis Garcia
Presidente da Câmara